



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

**MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Data: 08/06/22 - Quarta-feira

Horário: 10h00

Local: Sala de Capacitação– Anexo do Palácio do Buriti - 13º andar, sala nº 1307

Link da Reunião: [https://www.youtube.com/watch?v=LdlQV6l6\\_jg](https://www.youtube.com/watch?v=LdlQV6l6_jg)

**Pauta de Reunião - CGDF/CTCS**

- 1. Aprovação da memória da 1ª Reunião Ordinária de 2022.**
- 2. Adequação do Regimento Interno do CTCS.**
- 3. Definição do calendário de reunião do ano de 2022, referente a data de 10/08, por motivo de a sala de capacitação já estar ocupada, e a data de 12/10 que é feriado.**
- 4. Avisos gerais.**

**Reunião presidida: Breno Rocha Pires e Albuquerque** – vice-presidente do CTCS, e **coordenada** por Loyane Corrêa Martins – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

### 1. **Aprovação da memória da 1ª Reunião Ordinária de 2022.**

A conselheira Rejane Vaz, representante da CGDF, informou que a memória de reunião é elaborada de maneira bem sucinta, pelo motivo de todas as reuniões estarem gravadas e disponíveis no Canal da Controladoria-Geral no Youtube.

A aprovação da memória foi colocada em votação, com aprovação unânime.

### 2. **Definição do calendário de reunião do ano de 2022, referente a data de 10/08, por motivo de a sala de capacitação já estar ocupada, e a data de 12/10 que é feriado.**

O segundo item a ser debatido foi o calendário de reunião. Na ocasião, foi aprovada a antecipação das reuniões dos meses de agosto e outubro, ficando respectivamente para os dias 03/08 e 05/10.

### 3. **Adequação do Regimento Interno do CTCS.**

A proposta do novo Regimento Interno do CTCS foi lida em Plenário, para comparação com o Regimento anterior, distribuído a todos os conselheiros. Sendo alterado na proposta os seguintes itens :

- a) Foi deliberado pelos conselheiros inserir o nome das cinco Entidades que foram selecionadas no processo seletivo, através do edital n. 03/2021, acrescentando artigo prevendo a adequação do Regimento Interno a cada renovação da composição.
- b) Inserir a nomenclatura do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF, criado através LEI Nº 7.154, de 07 de junho de 2022, em substituição à CODEPLAN.
- c) Inserido no artigo 5ª, parágrafo único as expressões: **“justificará sua ausência”**.
- d) Inserido no artigo 11, as expressões: **“a cada mandato”**.
- e) Inserido no artigo 14, § 2º, as expressões: **“e seu substituto, a matéria a ser tratada, os objetivos a serem alcançados”**.
- f) Substituindo no artigo 15, IV a expressão comissões temáticas por **“grupos de trabalho”**.
- g) Retirado do art. 15, VIII, a expressão **“comissões”**.
- h) Inserido no artigo 16, caput, as expressões **“ sempre que possível com o calendário pré-aprovado pelo plenário”**.
- i) Inserido no artigo 13, § 8º a expressão **“apreciação”**.
- j) Acréscimo no artigo 16, § 4º as expressões **“ respeitados, no que couber, os normativos pertinentes a proteção de dados”**.
- k) Acréscimo no artigo 16, § 10, as expressões **“ encaminhadas com antecedência necessária a apreciação da matéria pelos conselheiros e atas disponibilizadas em meio eletrônico”**.
- l) Acréscimo no artigo 25, parágrafo único, as expressões **“dentre os seus servidores”**.
- m) Inserido um novo artigo de n. 29, que diz: **“ O regimento Interno deverá ser atualizado a cada alteração de composição do CTCS”**.



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Na oportunidade, a conselheira Patrícia Ramos, representante da Casa Civil – CACI/DF, sugeriu o encaminhamento da proposta à Unidade de Análise de Atos Normativos daquela Pasta, para verificação apenas da conformidade legística, sem alteração do seu conteúdo, o que foi aprovado pelo Plenário.

A aprovação do Regimento Interno do CTCS foi colocado em votação com as alterações efetuadas e obteve aprovação unânime.

#### **4. Avisos Gerais**

Os conselheiros deliberaram e aprovaram que na próxima reunião do CTCS, dia 14 de julho de 2022, referente a 3ª Reunião Ordinária, será realizado uma hora antes de seu início, ou seja, às 09h a Oficina de Transparência e Controle Social para os conselheiros.

O Vice-Presidente do CTCS, Dr. Breno Albuquerque, Controlador-Geral Adjunto da CGDF, convidou todos os conselheiros para a IV Semana de Controle da CGDF com foco em tecnologia e inovação, nos dias 20 e 22 de junho, das 14h às 18h, no auditório do Corpo de Bombeiros Militar do DF e terá transmissão na TV Controladoria DF, no YouTube.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Vice-Presidente agradeceu as colaborações e a presença de todos, declarando encerrada a reunião do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS/DF.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

<b>ÓRGÃOS DO GOVERNO E ENTIDADES</b>	<b>REPRESENTANTE</b>		<b>21.03.2022</b>
Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF	Presidente	Breno Rocha Pires e Albuquerque	P
	Titular	Rejane Vaz de Abreu	P
	Suplente	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto	-
	Titular	Roberson Bruno Lobo Olivieri	FJ
	Suplente	Lúcia Brasileiro de Figueiredo Coimbra	-
Casa Civil – CACI/DF	Titular	Renato Oliveira Ramos	-
	Suplente	Patrícia Helena Domingos	P
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF	Titular	Silvio Garcia Martins Filho	P
	Suplente	Marco Antônio Feitosa Machado	-
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal – SECOM/DF	Titular	Bianca Moura de Souza	-
	Suplente	Mariana Motta Vieira Parreira	P
Secretaria de Estado do Governo de Distrito Federal – SEGOV	Titular	José Humberto Pires de Araújo	-
	Suplente	Helton de Freitas Costa	P
Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN/DF	Titular	Flávia Rodrigues da Silva	FJ
	Suplente	Liliam Borges Rodrigues	-
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – DF	Titular	Thiago Holanda Barbosa	P
	Suplente	Elise Eleonore de Brites	-
Conselho Regional de Contabilidade – CRC/DF	Titular	Bruno Chaves da Silva	P
	Suplente	Paulo César de Melo Mendes	-
Conselho Regional de Economia – CORECON/DF	Titular	Jucemar José Imperatori	P
	Suplente	Maria Cristina de Araújo	-
Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO/DF	Titular	Hélio Queiroz da Silva	-
	Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	P
Federação das Indústrias do DF – FIBRA/DF	Titular	Vânia Maria Ferreira Gasperin	P
	Suplente	Nilson Rodrigues de Carvalho Júnior	-
Conselho Regional de Administração - CRA	Titular	Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi	P
	Suplente	Marcel Pereira Maués de Faria	-
Instituto Péricles de Políticas Públicas – IP3	Titular	Pablo Silva Cesário	FJ
	Suplente	Robert Bonifácio da Silva	-
Observatório Social de Brasília – OS Brasília	Titular	Welder Rodrigues Lima	-
	Suplente	Iolanda Elisia de Oliveira	P
<b>PRESENTE (P)</b>		13	
<b>Faltas Injustificadas (FI)</b>		0	
<b>Faltas Justificadas (FJ)</b>		3	